



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 46 /2019

PROTOCOLO Nº 3798
DATA ENTR 14/05/2019
HORÁRIO 15:17hs

GABINETE Nº01

Exma. Senhora

Maria Amábile Cadedo

Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG.


RESPONSÁVEL

– Requerimento ao Ex^{mo}. Senhor

Iran Silva Couri,

Prefeito Municipal, de Visconde Do Rio
Branco–MG.

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, solicito a V. Ex^a, após ouvir o plenário e se aprovado, que seja requerida as seguintes informações do Ex^{mo}. Senhor **Iran Silva Couri**, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, MG., no sentido de esclarecer aos nossos munícipes e a essa Casa Legislativa sobre as seguintes questões:

- *Até nos hodiernos, há um descumprimento das Legislações em vigor, pois, a Constituição Federal art. 37º e o Estatuto do Servidor Público Municipal De V.R.B., no que tange a abertura de concurso público para garantir moralidade, impessoalidade e eficiência no serviço público, princípios estes esculpidos na Constituição Federal art. 37º e no art. 16º do Estatuto Do Servidor Público Municipal.*

Como exemplo, cito o edital do ano de 2014 que já expirou (caducou) o prazo no ano passado, e o EXECUTIVO ainda não cumpriu a norma supramencionada.





CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- *Qual as providências e o prazo estimada par aplicação desta lei? Visto que no próximo ano (2020), será ano eleitoral e consequentemente o mesmo, deverá ser providenciado ainda neste ano corrente.*

Sem mais para o presente momento aguardamos a resposta dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso a Informação (LAI) N°12.527 e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2019.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

Marinho do Hospital